



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO CD Nº 129 /87**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

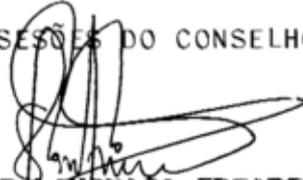
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação bem como o que consta do processo Nº 23.108.006576/87-DV,

**R E S O L V E**

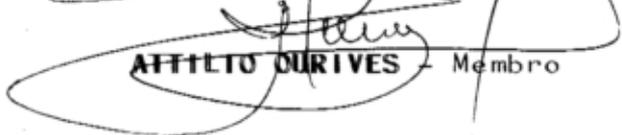
Artigo 1º - Conceder gratificação ' ao servidor EDVALDO DE ASSIS, no valor de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), por ter executado atividades relativas à Coordenação do projeto "Recuperação da Documentação do Arquivo da Delegacia do Ministério da Fazenda", conforme convênio firmado entre ' esta UFMT e a Delegacia do Ministério da Fazenda.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com Recursos provenientes do crédito aberto através da Portaria GR Nº 387/87 de 17/08/87.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 30 de novembro de 1987.

  
**EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE** - Presidente

  
**BENEDITO PEDRO DONILEO** - Membro

  
**AFFILTO CURIVES** - Membro

*Isabel de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS  
Membro

*Ostacilio Borges Canavarros*  
OTACILIO BORGES CANAVARROS Membro

*MARAL AUGUSTO DA SILVA*  
MARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

*Guilherme Frederico de Moura Muller*  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
Membro